



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.502

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Jornalismo e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Tábata Romeiro Garcia**, requerimento nº **4.022/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Jornalismo desta Universidade.

Art. 2º Conceder à requerente um semestre letivo para a integralização de seus créditos e determinar que o Colegiado do Curso de Jornalismo, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

08 NOV 2013 / 063

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente